

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2025

Analisa Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2022, apresentada pelo Sr. Prefeito Neider Moreira de Faria.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 26 de Setembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente

Lacimar Cezário da Silva
Membro da Comissão

Leornado Alves do Santos
Membro da Comissão

Justificativa

Senhores Vereadores,

Segue projeto de resolução pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022, conforme parecer do Tribunal de Contas Do Estado de Minas Gerais (anexo).

Itaúna, 26 de Setembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente

Lacimar Cezário da Silva
Membro da Comissão

Leornado Alves do Santos
Membro da Comissão